

PORTARIA/SMS Nº. 576/17

DE 01 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Licença – Prêmio de servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO (Quinquênio)** a servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal n.º 40/90, de 14/12/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Ourilândia do Norte, **referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2006 a 02 de agosto de 2011, gozando a referida licença no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2017.**

Art. 3º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de outubro do ano de 2017.


MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

PUBLICADO EM: 01/10/2. 017